www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 | Edição nº 2279 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Saúde

MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ - 00.874.929/0001-40 - Rodovia Jk – BR 459 – Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, Cidade Pouso Alegre/MG.- NOTIFICAÇÃO. - REF.: PENDÊNCIA NA ENTREGA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/31– PROCESSO LICITATÓRIO 40/2024. A Secretaria de Saúde expõe a necessidade de providências atinentes ao pregão eletrônico nº 029/2024 que tem por objeto fornecimento de medicamentos. A pasta destaca que a empresa foi detentora do melhor preço tocante ao fármaco Sulfato Ferroso 109 mg - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/31, se recusando a entregar os quantitativos referentes às ordens de compras nºs 2357/empenho 626 (52.000 itens) e 2908 (80.000 itens). Após a síntese do caso, considerando todas as informações coletadas durante a tentativa de regularização do fornecimento, serve a presente, para cientificar a empresa quanto a necessidade de providências para o cumprimento da entrega dos medicamentos já mencionados, **no prazo impreterível de 5 (cinco) dias**, sob pena de multa e declaração de inidoneidade conforme disposto no Edital e na legislação pertinente e sendo concedido ainda, o mesmo prazo para apresentação de justificativa, quanto ao tema, que deverá ser encaminhado para o e-mail notificacao@louveira.sp.gov.br com cópia para farmácia.saude@louveira.com.gov.br. Fica notificada ainda, de que os fatos narrados neste procedimento administrativo poderão ser considerados infrações administrativo-contratuais, capituladas nos artigos 137, 156 e 162 da Lei Federal n° 14.133/21, artigos 3°, 4° e 11 do Decreto Municipal n° 3.678/2011 e, também cientificando do cabimento, na espécie, das sanções administrativas concernentes às infrações, tais como advertência, multa, suspensão temporária no direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, com fulcro nos artigos 155 e 156 e incisos da Lei Federal n° 14.133/2021, sendo concedido também o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação quanto ao tema. Todos os documentos e informações mencionadas integram a instrução do processo administrativo n° 008702/2024, de cuja instauração fica a notificada cientificada, prostrando-se a íntegra de seu teor disponível para vistas, na Secretária Municipal de Saúde. Louveira, 18 de outubro de 2.024. Marcia Bevilacqua - Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

À

MED CENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 00.874.929/0001-40, Rodovia Jk – BR 459 – Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes

Cidade Pouso Alegre/MG.

NOTIFICAÇÃO.

PROVIDÊNCIAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/31– PROCESSO LICITATÓRIO 40/2024.

Prezado (s) Senhor (es),

A Prefeitura Municipal de Louveira se vale da presente para notificá-lo (s) do quanto segue.

A Secretaria de Saúde está diante de entraves que demandam providências atinentes ao pregão eletrônico nº 029/2024, Ata de Registro de Preço nº 2024/31, o qual tem por objeto *o fornecimento do medicamento Sulfato Ferroso 109 mg*, cuja contratada é a empresa Med Center Comercial Ltda.

A empresa ora notificada não entregou os referidos itens tocantes às ordens de compra nºs 2357/empenho 626 (52.000 itens) e 2908 (80.000 itens), dentro do prazo. Nos respectivos autos, está comprovado que a Secretaria de Saúde (pasta técnica responsável), entrou em contato com a contratada por diversas vezes via e-mail e ligações telefônicas, para a entrega dos medicamentos.

Porém, até a presente data não foram entregues os quantitativos apontados e a inércia se dá desde julho p. passado, o que é inadmissível, já que o estoque no almoxarifado da farmácia está se exaurindo por desídia da empresa ora notificada.

Após a síntese do caso, serve a presente, para cientificar a empresa quanto a necessidade de providências de cumprimento da entrega dos fármacos em questão, no prazo impreterível de **5 (cinco) dias úteis**, sendo concedido ainda, oportunidade para justificativa quanto ao tema, que deverá ser protocolada no e-mail

Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

notificação.saude@louveira.sp.gov.br, com cópia para farmacia.saude@louveira.sp.gov.br

Fica notificada ainda, de que os fatos narrados neste procedimento administrativo poderão ser considerados infrações administrativo-contratuais, capituladas nos artigos 137, 156 e 162 da Lei Federal n° 14.133/21, artigos 3°, 4° e 11 do Decreto Municipal n° 3.678/2011 e, também cientificando do cabimento, na espécie, das sanções administrativas concernentes às infrações, tais como advertência, multa, suspensão temporária no direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, com fulcro nos artigos 155 e 156 e incisos da Lei Federal n° 14.133/2021, sendo concedido também o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação quanto ao tema.

Todos os documentos e informações mencionadas integram a instrução do processo administrativo n° 008702/2024, de cuja instauração fica a notificada cientificada, prostrando-se a íntegra de seu teor disponível para vistas, na Secretaria de Saúde.

Louveira, 18 de outubro de 2024.

Marcia Bevilacqua
Secretária de Saúde

Assinado digitalmente por MARCIA BEVILACQUA, Data: 18/10/24 12:57
Código: 4ec2ea92-2a10-49bb-8f71-c8ef9e8e0f8e